



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 032/2002

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder o sorteio da Campanha do IPTU, devidamente autorizado pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 447/2002 de 10/06/2002 e regulamentada através do Decreto nº 032/2002 de 05 de setembro de 2002.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

João Gonçalves Lopes	-	Secretário de Administração e Finanças
Wilson Pentecoste dos Santos	-	Chefe Setor de Fiscalização e Tributação
Juviano Lincoln	-	Vereador
Márcio Mendes	-	Contribuinte

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino-MT, 10 de setembro de 2002.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal